

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LEI Nº 1382/2016**

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

DENOMINA **MARIA MOREIRA DE AZEVEDO**, o Posto de Saúde da SEDE do Município de São Gonçalo do Amarante.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominado de **MARIA MOREIRA DE AZEVEDO**, o Posto de Saúde da SEDE, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

**Art. 2º** - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**,  
aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2016.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.16.11/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1382/2016**, aos 16 dias do mês de novembro de 2016, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

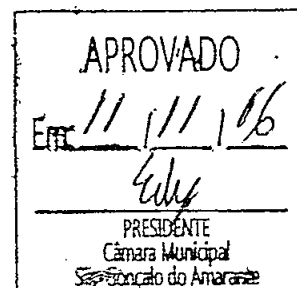
DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROJETO DE LEI Nº 014/2016, DE 20 OUTUBRO DE 2016**

DENOMINA MARIA MOREIRA DE AZEVEDO, o Posto de Saúde da SEDE do Município de São Gonçalo do Amarante.

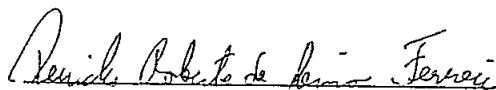
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de MARIA MOREIRA DE AZEVEDO, o Posto de Saúde da SEDE, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em São Gonçalo do Amarante /CE, aos 20 de outubro de 2016.



**PÉRICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA – VEREADOR PEKIN  
VEREADOR**

- Maria Moreira de Azevedo, carinhosamente chamada de Maria Sinhá. Começou a trabalhar na década de 70 ajudando seu marido, que era auxiliar de serviços gerais no único posto de Saúde da cidade, não havia hospital na época. Lá, ela foi aprendendo com o único enfermeiro da época, chamado Advíncula. Aprendeu a fazer curativos, aplicar injeções e, com o passar do tempo, se tornou atendente de enfermagem, auxiliando os médicos em todos os serviços.

Em 1971, por intermédio do DR. Galba Araujo (na época diretor da MEAC), em uma visita ao posto de Saúde de São Gonçalo, conversou muito com dona Sinhá (chamada assim por ele) e viu o seu empenho em resolver os problemas que ali surgiam, pois os médicos da época só iam de 15/15 dias, e a ela lhe era confiado o posto de Saúde. No mesmo ano ela foi a convite do diretor da MEAC fazer o Curso de Parteira Prática. E assim concluído, ela ganhou ainda mais capacidade de desempenhar seu papel, tornando-se a primeira parteira de São Gonçalo.

Nessa época, o Posto funcionava com uma dentista (o famoso DR. Fialho), SR. Chico Sinhá, como auxiliar de Serviços, e os médicos DR. Pedro Henrique Saraiva Leão e DR. Heládio (os primeiros médicos, que atendiam de 15/15 dias. Com o passar dos anos sentiram a necessidade de ampliar o posto e transformarem em um hospital. Então, passaram a integrar o quadro do hospital a Dona Andreolina e Dona Leunice, que ajudavam nos serviços de enfermagem. Também, com o aumento de pacientes, sentiu-se a necessidade de contratar um médico permanente, que residisse na cidade, daí veio o DR. José Bezerra Maia, que se tornou o diretor do hospital, e uma enfermeira Francisca Barbosa de Assis. Sempre ajudados pela experiência e boa vontade de dona Maria Sinhá.

\*Maria Sinhá trabalhou nos serviços de saúde desde a época que fez o curso de parteira prática com data de 15/11/1971 até chegar à sua aposentadoria. Sempre foi pessoa honrada, humilde e competente e deixou muito trabalhos prestados à Saúde de São Gonçalo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

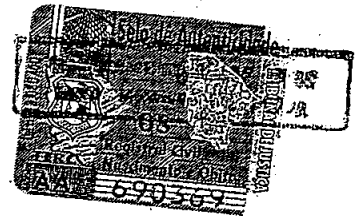
# CARTÓRIO PINTO PINHO - 1º OFÍCIO

RUA FRANCISCO GUILHERME, 161- TELEFAX: (085) 340-1010

**Bel. Francisco Cláudio Pinto Pinho**  
**1º TABELIÃO PÚBLICO**

Maria do Carmo de Brito Ramos Pinho – Substituta  
Ana Luiza Almeida Sousa – Esc. Autorizada

CARTÓRIO PINTO PINHO  
Rua Francisco Guilherme, 161  
Centro - CEP 62670-000  
Fone/Fax: (85) 340-1010  
São Gonçalo do Amarante-CE



## CERTIDÃO DE ÓBITO

O Bacharel **Francisco Cláudio Pinto Pinho**, Oficial do Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de São Gonçalo do Amarante-Ceará, por Concurso Público, etc.

**CERTIFICA** que às folhas Nº 89 do Livro Nº C - 3, com número de ordem 1456, o assento de **MARIA MOREIRA DE AZEVEDO**, falecida Aos 28 de abril de 2005 às 19:05 horas, em Hospital Geral de São Gonçalo do Amarante-Ce de sexo feminino, profissão Aposentada, natural de São Gonçalo do Amarante-Ce, residente e domiciliado rua Francisco Guilherme-São Gonçalo do Amarante-Ce, com 73 anos de idade, estado civil viúva, filha de Antonio Moreira de Souza e Raimunda Julião da Cunha. Foi declarante **Maria Hermogênia de Azevedo Duarte**, RG nº 46306-80, tendo o atestado de óbito sido firmado pelo Drº Felisardo José F.P. Azevedo que deu como causa da morte **INSUFICIENCIA RESPIRATÓRIA, AC. DE PNEUMONIA,, ANEMIA GRAVE**. O sepultamento ocorreu no cemitério de São Gonçalo do Marante-Ce. Observações: Registro feito em 2 de maio de 2005. A falecida deixou 07 Filhos maiores., era eleitora com título nº 132627607/95, CPF Nº 19452551372 RG Nº 776501 SSP-Ce - Mit. do Trabalho 000342 serie 372-Ce, Data de Nascimento 08.11.1931.

O referido é verdade e dou fé.

São gonçalo do Amarante, Ceará, 2 de maio de 2005.

**Ana Luiza Almeida Sousa**  
Escritorante Autorizada

Emolumento R\$ 00 + Fermoju R\$ 00 + A.C.M. R\$ 00 = Total R\$ 0 Selo Nº AA690369  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO PINTO PINHO  
Rua Francisco Guilherme, 161  
Centro - CEP 62670-000  
Fone/Fax: (85) 340-1010  
São Gonçalo do Amarante-CE

